

REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Da Senhora Mara Gabrielli)

Requer a inclusão na ordem do dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 443/2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 443/2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos.

A medida é de extrema pertinência e merece ser votada em plenário, uma vez que as atribuições dos advogados e procuradores da União e dos procuradores dos Estados e do Distrito Federal são, consideradas como funções essenciais ao funcionamento da Justiça.

Sala das Sessões, de de 2015.

Mara Gabrielli
Deputada Federal